Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.752, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dá a denominação de "Alberto Gomes Meirelles" à rua que liga a Rua Antônio Meirelles Gomes a Rua Joaquim Graciano, entre os números 225 e 155, na Esquina da Alegria.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Alberto Gomes Meirelles** a rua que liga a Rua Antônio Meirelles Gomes a Rua Joaquim Graciano, entre os números 225 e 155, na Esquina da Alegria.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 15 de abril de 2025.

Rosilane Poveti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 267/2025 de autoria do Vereador Manoel Melo de Macedo.